



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.313 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder a funcionária LUIZA GALVÃO, Servente, Padrão "A", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-premio, relativa ao 6º quinquênio, completado com a averbação da Portaria nº 3.305, de 03/05/1978, nos termos da Lei nº 1.118, de 03/09/1975, sendo a metade (1/2) remunerada de acordo com o Artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 19/09/1973 e a metade (1/2) restante, oportunamente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de maio de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=